

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2026

Prova 46

1.º Ciclo do Ensino Básico - 4º Ano

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Educação Artística (Artes Visuais, Dança, Música Expressão Dramática/Teatro) a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho na sua redação atual. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Domínios;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

O documento atual apresenta informações relativas às provas de equivalência à frequência do 4º ano do ensino básico e não dispensam a consulta da legislação referida. Esta avaliação tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, e ainda as Aprendizagens Essenciais, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento.

Caraterização da Prova

A prova de Expressões Artísticas é exclusivamente pratica.

Está estruturada em 3 grupos. Cada grupo incide sobre questões relacionadas com os domínios de avaliação das aprendizagens.

A tipologia da resposta às questões apresenta-se por:

Itens de construção

Abrange, desenho, pintura, recorte, modelagem, colagem.

Itens de apresentação

Compreende, cantar, tocar e/ou reconhecer características de instrumentos e dramatizar.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Domínio	Conteúdo	Cotação
Música (Parte A)	<u>Jogos de Exploração</u> : voz; corpo; instrumentos. <u>Experimentação, desenvolvimento e criação musical</u> : desenvolvimento auditivo, expressão e criação musical.	20 pontos
Dança (Parte B)	<u>Jogos de Exploração</u> : voz; corpo. Utilizar movimentos do corpo com estruturas rítmicas ao som da música disponibilizada.	10 pontos
Expressão Dramática / Teatro (Parte C)	<u>Jogos de Exploração</u> : voz; objetos. <u>Jogos Dramáticos</u> : linguagem verbal.	20 pontos
Artes Visuais (Parte D)	<u>Descoberta e organização progressiva de superfície</u> : desenho de expressão livre e orientada; pintura de expressão livre. <u>Exploração de técnicas diversas de expressão</u> : recorte, modelagem e colagem.	50 pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de construção	- Desenho e pintura; - Recorte, modelagem e colagem	De 2 a 5 itens	5 a 20 Pontos
Itens de apresentação	- Cantar; - Tocar um instrumento ou reconhecer características de instrumentos musicais; - Dramatização	De 2 a 5 itens	5 a 30 Pontos

A Prova é prática e inclui tarefas que o aluno terá de realizar seguindo as indicações apresentadas no guião.

A prova está dividida em quatro partes:

Educação Artística/ Música (parte A);

Educação Artística/ Dança (parte B)

Educação Artística/ Expressão Dramática/Teatro (parte C);

Educação Artística/ Artes Visuais (parte D).

Critérios de classificação

A prova é cotada a 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material

O aluno deve ser portador de material de desenho (lápiz, borracha, afia e lápis de cor); tesoura e cola *stick* ou bisnaga. O restante material necessário à realização das provas é fornecido ao aluno. Não é permitido o uso de corretor.

Sendo esta prova de componente prática podem ser usados instrumentos musicais e suporte físico áudio.

Duração

A prova tem a duração total de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Parte A - 20 minutos;

Parte B- 10 minutos;

Parte C- 20 minutos;

Parte D- 50 minutos.

No final do tempo previsto para a realização da Prova, o aluno pode sair.

Indicações específicas

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com computador e colunas de som.

Junto da prova deve constar a folha de registo de desempenho do aluno, assim como folhas para a realização da parte C da prova.

Deve ser entregue ao júri uma PEN Drive onde constam os registos sonoros necessários à realização da prova.